



Jorge Orlando Pires Asseiro
Ana Luísa Morais Fernandes
José Francisco Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 13/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA, 01 de Agosto de 2025

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezoito horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Alteração nº 2 ao Orçamento das Receitas e Despesas do ano 2025

Apreciação discussão e votação da alteração efectuada ao Orçamento das Receitas e Despesas para o período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, a qual é necessária para fazer Inscrições/Reforços e Diminuições/Anulações, para que as Dotações/Atuais fiquem Dotações/Corrigidas.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea a) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a alteração ao Orçamento das Receitas e Despesas, para o ano Financeiro de 2025, de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 e posteriormente arquivar com o nome de Alteração nº 2.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Licença para Festa Popular da aldeia de Talhinhas.

Análise do pedido verbal feito á Junta de Freguesia, pelo Sr. Francisco José Lopes Asseiro, residente no Rua do Seixo, nº 41 na aldeia de Talhinhas, Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, concelho de Macedo de Cavaleiros, para a autorização da realização da festa popular e emissão da licença de ruído correspondente às festas em honra do Divino Senhor da Santa Cruz, a realizar na aldeia de Talhinhas entre os dias 03 e 07 de Agosto de 2025.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea c) do nº 3 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a realização das festas em honra do Divino Senhor da Santa Cruz, entre os dias 03 e 07 de Agosto de 2025, bem como emitir licença de ruído para os referidos dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

3 – Licença para Festa Popular da aldeia de Bagueixe.

Análise do pedido verbal feito á Junta de Freguesia, pelo Sra. Ana Luísa Morais Fernandes residente na Rua de Santo António, nº 6, na aldeia de Bagueixe, Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, concelho de Macedo de Cavaleiros, para a autorização da realização da festa popular e emissão da licença de ruído correspondente às festas em honra de S. Roque e S. Paio, a realizar na aldeia de Bagueixe entre os dias 06 e 18 de Agosto de 2025.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea c) do nº 3 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a realização das festas em honra de S. Roque e S. Paio, entre os dias 06 e 18 de Agosto de 2025, bem como emitir licença de ruído para os referidos dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

4 - Licença para Festa Popular da aldeia de Gralhós.

Análise do pedido verbal feito á Junta de Freguesia, pelo Sr. Jorge Orlando Pires Asseiro, residente na aldeia de Gralhós, Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, concelho de Macedo de Cavaleiros, para a autorização da realização da festa popular e emissão da licença de ruído correspondente às festas em honra de S. Tiago e Nossa Senhora do Monte Salette, a realizar na aldeia de Gralhós entre os dias 14 e 21 de Setembro de 2025.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea c) do nº 3 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a realização das festas em honra S. Tiago e Nossa Senhora do Monte Salette, a realizar na aldeia de Gralhós entre os dias 14 e 21 de Setembro de 2025, bem como emitir licença de ruído para os referidos dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

5 – Pedido de uso do Edifício Multiusos de Gralhós.

Análise do pedido verbal feito á Junta de Talhinhas e Bagueixe, pela Comissão de Festas da Senhora do Monte e S. Tiago em Gralhós, para usar o Edifício Multiusos de Gralhós nos dias 22 de Agosto e 18 de Setembro para realizar diversas actividades relacionadas com o programa das festas da Senhora do Monte e S. Tiago 2025.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a Comissão de Festas da Senhora do Monte e S. Tiago de Gralhós a usar o Centro Multiusos de Gralhós, alertando para o facto de no fim do evento tudo deve ser devidamente limpo e arrumado.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

6– Pedido de uso do Edifício Multiusos de Gralhós.

Análise do pedido verbal feito á Junta de Talhinhas e Bagueixe, pela Sra. Manuela Ferreira, para usar o Edifício Multiusos de Gralhós nos dias 19 de Agosto para realizar uma festa de família.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a Sra. Manuela Ferreira, a usar o Centro Multiusos de Gralhós, alertando para o facto de no fim do evento tudo deve ser devidamente limpo e arrumado.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

6– Pedido de uso do Edifício Público de Bagueixe.

Análise do pedido verbal feito á Junta de Talhinhas e Bagueixe, pela Sra. Ana Luísa Morais Fernandes residente na Rua de Santo António, nº 6, para usar o Edifício Público de Bagueixe no dia 8 de Agosto para realizar uma festa de família.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a Sra. Ana Luísa Morais Fernandes, a usar o Edifício Público de Bagueixe, alertando para o facto de no fim do evento tudo deve ser devidamente limpo e arrumado.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

Luís Alberto  *Asser*

Secretário

Luís Fernandes

Tesoureiro

João Fernandes